



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Ata de avaliação das amostras solicitadas do Pregão Eletrônico Nº 02/2023

Objeto: Aquisição através de Registro de Preços de materiais de vestuário e utensílios de higiene a serem utilizados na montagem de Kit enxoval maternidade de bebê a ser distribuído para as gestantes de Ibaíti que fazem acompanhamento de pré-natal no Sistema Único de Saúde.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (20/03/2023), às 9h (nove horas), na sala do Departamento de Licitações e Contratos, o Secretário Municipal de Saúde Sr. Leandro Moreira dos Reis, na presença da Comissão de Licitações, analisou as amostras dos itens vencidos pela empresa **ESTAÇÃO DO CONHECIMENTO COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.255.998/0001-40.

LOTE 1	
ITEM 1	
Descrição:	BABADOR INFANTIL Babador Infantil; antialérgico; em tecido na cor branca, 100% Algodão com forro em plástico e um viés contornando, na cor verde bebê na mesma composição, conforme a ilustração; medida aproximada 20cm x 20cm; do tipo fechamento por botão de pressão. Deverá conter a logomarca do projeto em silk conforme ilustração. Demais especificações no Termo de Referência.
Análise:	A empresa entregou a amostra dentro do prazo estabelecido, atendendo ao descritivo do Edital, em relação à cor, composição, silk e tamanho. Estando portanto APROVADA a amostra enviada.
ITEM 2	
Descrição:	BANHEIRA Banheira infantil, compacta e confortável, capacidade mínima de 20 litros, com espaço para sabonete Dimensões de item de comprimento x largura x altura 40 x 74 x 24 centímetros, com válvula para saída de água.
Análise:	A empresa entregou a amostra dentro do prazo estabelecido, atendendo ao descritivo do Edital, contendo capacidade mínima, dimensões, espaço para colocar sabonete e válvula para saída de água. Estando portanto APROVADA a amostra enviada.
ITEM 3	
Descrição:	BODY PARA BEBE Body na cor amarela, tamanho M, fechado com decote canoa, com transpasse nos ombros, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160g/m², tolerância permitida +/- 5%, com mangas longas. Demais especificações no Termo de Referência.

Memorando - Solicitação de Amostras

Assunto: Memorando - Solicitação de Amostras
De: Andreia Buziquia <licitacao@ibaiti.pr.gov.br>
Data: 02/03/2023 13:42
Para: contatonovotempoid@gmail.com



— Anexos: _____

Memorando 007-2023 - PE22023 - amostras.pdf

679KB



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

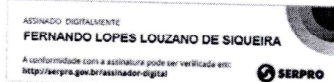
Departamento de Licitações e Contratos



2% elastano, gramatura de 160 g/m ² , tolerância permitida de +/-5%, com gola e mangas curtas na cor principal do tecido. Demais especificações no Termo de Referência.
MACACÃO PARA BEBE Macacão curto na cor verde, tamanho G, tipo short, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição de 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160 g/m ² , tolerância permitida de +/-5%, com gola e mangas curtas na cor principal do tecido. Demais especificações no Termo de Referência.
MACACÃO PARA BEBE Macacão longo na cor verde, tamanho G, sem pé, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição de 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160 g/m ² , tolerância permitida +/- 5%, com gola redonda. Demais especificações no Termo de Referência.
MACACÃO PARA BEBE Macacão longo na cor amarela, tamanho M, sem pé, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição de 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160 g/m ² , tolerância permitida +/- 5%, com gola redonda. Demais especificações no Termo de Referência.
MEIAS 2 pares de Meias para Recém Nascido e 2 pares de meias de seis meses a um ano de idade. Composição 70% Algodão, 26% Poliamida e 4% Elastano, na cor branca. Demais especificações no Termo de Referência.
TALCO INFANTIL 2 Descrição: o talco em pó para proteção contra a umidade e o atrito que podem causar irritações e assaduras frasco ergonômico, 200g, tampo com sistema de abertura e fechamento giratório, Sem corantes e dermatologicamente testado.
TERMOMETRO CLÍNICO Visor em Display LED, Fácil Leitura da Temperatura 3- Beep Sonoro, Após a Medição 4- Auto memória, Mostra a última Temperatura Para Comparação 5- Desligamento Automático Precisão de +/- 0.1°C Utiliza 01 Bateria LR41 (Inclusa) Com Caixa Acrílica Para Acondicionamento
TOALHA COM CAPUZ INFANTIL Toalha de banho com capuz para recém-nascido: em tecido 100% algodão penteado, felpudo, com forro duplo 100% algodão, tolerância permitida 3%, na cor branca, com estampas infantis unissex em todo o produto, com debrum em meia malha 100% Algodão. -Tamanho da toalha: Comprimento 70 cm X largura 1,05m, tolerância permitida de 3%. -Tamanho do capuz: Comprimento 22 cm X largura 24 cm, tolerância permitida de 3%. -Etiqueta em tecido: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação. -Deverá conter a logomarca do projeto no capuz em silk conforme ilustração. Demais especificações no Termo de Referência.
TROCADOR DE FRALDA Trocador de fraldas de 60cm x 35cm, com espuma de no mínimo 20 mm de espessura, revestido por um tecido branco 100% algodão, revestido por um plástico cristal transparente, com no mínimo 0,5 mm de espessura, para que garanta sua resistência e hidrorrepelência, com uma capa em tecido 100% algodão com desenhos infantis unissex, com um zíper na lateral para que permita sua remoção para lavagem. Deverá conter a logomarca do projeto em silk conforme ilustração. Demais especificações no Termo de Referência.

As amostras deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ibaiti, sito a Praça dos Três Poderes, nº 23, CEP:84900-000.

Ibaiti, 02 de março de 2023.



FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA

Pregoeiro

Portaria nº 1297, de 08/02/2023



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Memorando nº 007/2023 - DLC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Pelo presente encaminho à empresa **ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA**, inscrita no CPNJ nº **09.255.998/0001-40**, solicitação de amostra do Kit de Maternidade contendo todos os itens, sob pena de desclassificação da empresa, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis conforme o Edital, encerrando-se no dia 13/03/2023.

BABADOR INFANTIL Babador Infantil; antialérgico; em tecido na cor branca, 100% Algodão com forro em plástico e um viés contornando, na cor verde bebê na mesma composição, conforme a ilustração; medida aproximada 20cm x 20cm; do tipo fechamento por botão de pressão. Deverá conter a logomarca do projeto em silk conforme ilustração. Demais especificações no Termo de Referência.
BANHEIRA Banheira infantil, compacta e confortável, capacidade mínima de 20 litros, com espaço para sabonete. Dimensões de item de comprimento x largura x altura 40 x 74 x 24 centímetros, com válvula para saída de água.
BODY PARA BEBE Body na cor amarela, tamanho M, fechado com decote canoa, com transpasse nos ombros, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160g/m², tolerância permitida +/- 5%, com mangas longas. Demais especificações no Termo de Referência.
BODY PARA BEBE Body na cor verde, tamanho G, fechado com decote canoa, com transpasse nos ombros, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160g/m², tolerância permitida +/- 5%, com mangas longas. Demais especificações no Termo de Referência.
BOLSA Bolsa tipo berçário: para uso exclusivo das gestantes que que cumprem toda etapa do pré-natal e os filhos nascidos no município fornecidas sem custo pelo município. Compartimento principal: três compartimentos, dois externos e um bolso interno em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, localizado na parte das costas da bolsa com altura de 260 mm e 440 mm de comprimento. corpo principal: fole zíper, fole fundo, foles laterais, alças de mão, alça de ombro e bolso frontal na cor pantone 15-6114 tpx, confeccionada em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de 35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. bolso frontal na cor pantone 15-6114 tpx. Demais especificações no Termo de Referência.
CADERNETA DA CRIANÇA Caderneta de saúde conforme modelo do Ministério da Saúde, com o tamanho aproximado de 20 cm altura x 15 cm de largura – A logomarca do programa e demais imagens para a capa serão fornecidos posteriormente. Demais especificações no Termo de Referência.
COBERTOR PARA BEBÊ Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m². Unissex em tons pastéis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm, deverá ter bordado em um dos cantos e a logomarca do projeto conforme a ilustração abaixo. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Demais especificações no Termo de Referência.
CULOTE PARA BEBE Culote na cor amarela, tamanho M, sem pé, sem costura nos lados, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição 98% algodão 2% elastano. Demais especificações no Termo de Referência.
CULOTE PARA BEBE Culote na cor verde, tamanho G, sem pé, sem costura nos lados, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição 98% algodão 2% elastano. Demais especificações no Termo de Referência.
MACACÃO PARA BEBE Macacão curto na cor amarela, tamanho M, tipo short, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição de 98% algodão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2327 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 5

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (8.2.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2327 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1297, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação - CPC do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC**, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo **MUNICÍPIO DE IBAITI**:

Agente de Contratação: FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

Pregoeiro: ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

Suplentes: SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14; e FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25

Membros da Equipe de Apoio:

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, portador da CI-RG nº 5.303.301-6 (SSP/PR); inscrito no CPF/MF sob nº 701.023.099-49;

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.

Membros da Comissão Permanente de Contratação:

ADILSON APARECIDO BERNARDES, portador da CI-RG nº 8.090.906-3 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob 008.496.629-00;

JACOB ELIAS NETO, portador da CI-RG nº 1.313.444 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 244.078.369-20;

SORAIA RODRIGUES DE MELO, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34;

Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

ROSANGELA TEIXEIRA – portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 646, de 6.5.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

ROSANGELA TEIXEIRA – portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 646, de 6.5.2022.

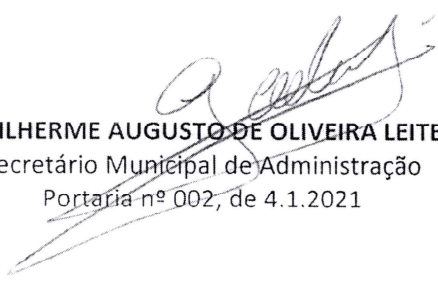
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (8.2.2023).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

PORTARIA Nº 1297, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação - CPC do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo MUNICÍPIO DE IBAÍTI:

Agente de Contratação: FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

Pregoeiro: ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

Suplentes: SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14; e FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25

Membros da Equipe de Apoio:

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, portador da CI-RG nº 5.303.301-6 (SSP/PR); inscrito no CPF/MF sob nº 701.023.099-49;

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.

Membros da Comissão Permanente de Contratação:

ADILSON APARECIDO BERNARDES, portador da CI-RG nº 8.090.906-3 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 008.496.629-00;

JACOB ELIAS NETO, portador da CI-RG nº 1.313.444 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 244.078.369-20;

SORAIA RODRIGUES DE MELO, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34;



Assunto: Re: Solicitação Amostras PE 22023

De: Andreia Buziquia <licitacao@ibaiti.pr.gov.br>

Data: 01/03/2023 16:00

Para: Com de Linhas e Las Sta Rosa Lt <clsantarosa@gpsnet.com.br>

Boa tarde, lamento pelo ocorrido, mas analisando o ocorrido de acordo com o Edital, o prazo para entrega das amostras eram de 7 (sete) dias. O memorando enviado à empresa no dia 14.02, contemplava 8 (oito) dias úteis, excluindo feriado e recesso referente ao Carnaval, com o prazo final em 28.02.2023.

Considerando que a sessão ocorreu no dia 07.02.2023, são ao todo 21 (vinte e um) dias. Vale ressaltar que as amostras poderiam ter sido solicitadas em sessão.

Buscando a isonomia entre os participantes, jamais dando tratamento diferenciado entre as empresas, necessária se faz a desclassificação da empresa pela não apresentação das amostras.

Atenciosamente,

Departamento de Licitações e Contratos

Em 01/03/2023 15:07, Com de Linhas e Las Sta Rosa Lt escreveu:

Boa tarde

Recebi comunicado da transportadora, que não chegaram em tempo hábil no dia de ontem para efetuarem a entrega.

A mesma atende o Município de Ibaiti somente as segundas e terças-feiras. Sendo que com este imprevisto me informaram que a entrega será efetuada somente na próxima segunda-feira.

A mercadoria retornou para a Unidade de Transportes Rodonaves em São Antônio da Platina.

É possível solicitar a prorrogação do prazo de entrega?

Verenise

55 98454 5332

Em 24/02/2023 13:29, Andreia Buziquia escreveu:

Qual a previsão de entrega?

O prazo se encerra no dia 28.02.2023.

Em 24/02/2023 10:34, Com de Linhas e Las Sta Rosa Lt escreveu:

Olá

Bom dia

Em virtude do feriado de carnaval, estaremos enviando hoje as amostras.

Em 14/02/2023 13:40, Andreia Buziquia escreveu:

Boa Tarde,
Segue anexo memorando SOLICITANDO a apresentação das amostras referentes aos itens do Pregão Eletrônico 2/2022 - Município de Ibaiti.

Atenciosamente,

Departamento de Licitações e Contratos.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



2% elastano, gramatura de 160 g/m², tolerância permitida de +/-5%, com gola e mangas curtas na cor principal do tecido. Demais especificações no Termo de Referência.

MACACÃO PARA BEBE Macacão curto na cor verde, tamanho G, tipo short, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição de 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160 g/m², tolerância permitida de +/-5%, com gola e mangas curtas na cor principal do tecido. Demais especificações no Termo de Referência.

MACACÃO PARA BEBE Macacão longo na cor verde, tamanho G, sem pé, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a de composição de 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160 g/m², tolerância permitida +/- 5%, com gola redonda. Demais especificações no Termo de Referência.

MACACÃO PARA BEBE Macacão longo na cor amarela, tamanho M, sem pé, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a de composição de 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160 g/m², tolerância permitida +/- 5%, com gola redonda. Demais especificações no Termo de Referência.

MEIAS 2 pares de Meias para Recém Nascido e 2 pares de meias de seis meses a um ano de idade. Composição 70% Algodão, 26% Poliamida e 4% Elastano, na cor branca. Demais especificações no Termo de Referência.

TALCO INFANTIL

2 Descrição: o talco em pó para proteção contra a umidade e o atrito que podem causar irritações e assaduras frasco ergonômico, 200g, tampo com sistema de abertura e fechamento giratório, Sem corantes e dermatologicamente testado.

TERMOMETRO CLÍNICO Visor em Display LED, Fácil Leitura da Temperatura 3- Beep Sonoro, Após a Medição 4- Auto memória, Mostra a última Temperatura Para Comparação 5- Desligamento Automático

Precisão de +/- 0.1°C

Utiliza 01 Bateria LR41 (Inclusa)

Com Caixa Acrílica Para Acondicionamento

TOALHA COM CAPUZ INFANTIL Toalha de banho com capuz para recém-nascido: em tecido 100% algodão penteado, felpudo, com forro duplo 100% algodão, tolerância permitida 3%, na cor branca, com estampas infantis unissex em todo o produto, com debrum em meia malha 100% Algodão.

-Tamanho da toalha: Comprimento 70 cm X largura 1,05m, tolerância permitida de 3%.

-Tamanho do capuz: Comprimento 22 cm X largura 24 cm, tolerância permitida de 3%.

-Etiqueta em tecido: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação.

-Deverá conter a logomarca do projeto no capuz em silk conforme ilustração.

Demais especificações no Termo de Referência.

TROCADOR DE FRALDA Trocador de fraldas de 60cm x 35cm, com espuma de no mínimo 20 mm de espessura, revestido por um tecido branco 100% algodão, revestido por um plástico cristal transparente, com no mínimo 0,5 mm de espessura, para que garanta sua resistência e hidrorrepelência, com uma capa em tecido 100% algodão com desenhos infantis unissex, com um zíper na lateral para que permita sua remoção para lavagem.

Deverá conter a logomarca do projeto em silk conforme ilustração.

Demais especificações no Termo de Referência.

Ibaíti, 14 de fevereiro de 2023.

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA

Pregoeiro

Portaria nº 1297, de 08/02/2023



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Memorando nº 006/2023 - DLC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Pelo presente encaminho à empresa **COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 08.574.064/0001-08**, solicitação de amostra do Kit de Maternidade contendo todos os itens, sob pena de desclassificação da empresa, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis conforme o Edital.

BABADOR INFANTIL Babador Infantil; antialérgico; em tecido na cor branca, 100% Algodão com forro em plástico e um viés contornando, na cor verde bebê na mesma composição, conforme a ilustração; medida aproximada 20cm x 20cm; do tipo fechamento por botão de pressão. Deverá conter a logomarca do projeto em silk conforme ilustração. Demais especificações no Termo de Referência.

BANHEIRA Banheira infantil, compacta e confortável, capacidade mínima de 20 litros, com espaço para sabonete. Dimensões de item de comprimento x largura x altura 40 x 74 x 24 centímetros, com válvula para saída de água.

BODY PARA BEBE Body na cor amarela, tamanho M, fechado com decote canoa, com transpasse nos ombros, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160g/m², tolerância permitida +/- 5%, com mangas longas. Demais especificações no Termo de Referência.

BODY PARA BEBE Body na cor verde, tamanho G, fechado com decote canoa, com transpasse nos ombros, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160g/m², tolerância permitida +/- 5%, com mangas longas. Demais especificações no Termo de Referência.

BOLSA Bolsa tipo berçário: para uso exclusivo das gestantes que que cumprem toda etapa do pré-natal e os filhos nascidos no município fornecidas sem custo pelo município.

Compartimento principal: três compartimentos, dois externos e um bolso interno em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, localizado na parte das costas da bolsa com altura de 260 mm e 440 mm de comprimento. corpo principal: fole zíper, fole fundo, foles laterais, alças de mão, alça de ombro e bolso frontal na cor pantone 15-6114 tpx, confeccionada em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de 35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. bolso frontal na cor pantone 15-6114 tpx.

Demais especificações no Termo de Referência.

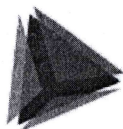
CADERNETA DA CRIANÇA Caderneta de saúde conforme modelo do Ministério da Saúde, com o tamanho aproximado de 20 cm altura x 15 cm de largura – A logomarca do programa e demais imagens para a capa serão fornecidos posteriormente. Demais especificações no Termo de Referência.

COBERTOR PARA BEBÊ Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m². Unissex em tons pastéis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm, deverá ter bordado em um dos cantos e a logomarca do projeto conforme a ilustração abaixo. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Demais especificações no Termo de Referência.

CULOTE PARA BEBE Culote na cor amarela, tamanho M, sem pé, sem costura nos lados, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição 98% algodão 2% elastano. Demais especificações no Termo de Referência.

CULOTE PARA BEBE Culote na cor verde, tamanho G, sem pé, sem costura nos lados, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição 98% algodão 2% elastano. Demais especificações no Termo de Referência.

MACACÃO PARA BEBE Macacão curto na cor amarela, tamanho M, tipo short, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição de 98% algodão



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora

Ano*

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Modalidade*

Número edital/processo*

Descrição Resumida do Objeto*

Aquisição através de Registro de Preços de materiais de vestuário e utensílios de higiene a serem utilizados na montagem de Kit enxoval maternidade de bebê a ser distribuído para as gestantes de Ibaiti que fazem acompanhamento de pré-natal no Sistema Único de Saúde.

Forma de Avaliação

Dotação Orçamentária*

Preço máximo/Referência de preço -

R\$*

Data de Lançamento do Edital

Data Abertura

Data Registro

NOVA Data Abertura

Data Registro da Retificação

Data Cancelamento

Data Registro do Cancelamento

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação:

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibaiti.pr.gov.br>



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 114/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.252.467/0001-36, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 9.494,90 (nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); G DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-98, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 11.970,00 (onze mil e novecentos e setenta reais); K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 17.100,00 (dezoito mil e cem reais); CIRÚRGICA OURO VERDE-COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.308.899/0001-19, vencedora dos itens 05 e 18 com valor total de R\$ 8.049,00 (oito mil e quarenta e nove reais); LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, vencedora dos itens 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 19 com valor total de R\$ 17.361,48 (dezoito mil e trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos); KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.346.590/0001-44, vencedora dos itens 11, 14 e 15 com valor total de R\$ 1.783,60 (mil e setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora do item 16 com valor total de R\$ 1.199,03 (mil e cento e noventa e nove reais e três centavos); ANDREIA LORENZI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.189.700/0001-79, vencedora do item 17 com valor total de R\$ 24.999,90 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-51, vencedora do item 24 com valor total de R\$ 15.081,00 (quinze mil e oitenta e um reais); EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, vencedora dos itens 06, 20 e 21 com valor total de R\$ 51.580,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta reais); TREEBUY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.444.374/0001-71, vencedora do item 22 com valor total de R\$ 24.549,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e nove reais); Os itens 04, 23 e 25 resultaram deserto/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 01/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de janeiro de 2023.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

PROTOCOLO 73668/22 - Processo Administrativo nº. 001/23

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de panificação em razão dos itens fracassados no PE 96/2022, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 26/01/2023 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 09/02/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de janeiro de 2023.
GILSIAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira, PR, através do Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 004/2023 torna público aos interessados que receberá propostas a partir do 27/01/2023 até 09/02/2023 às 08h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços às 09h00min do dia 09/02/2023. FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA PR. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou pelo fone 43-35471147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br

JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

EDITAL Nº 2/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI
OBJETO: Aquisição através de Registro de Preços de materiais de vestuário e utensílios de higiene a serem utilizados na montagem de Kit enxoval maternidade de bebê a ser distribuído para as gestantes de Ibatí que fazem acompanhamento de pré-natal no Sistema Único de Saúde., com entrega em até 20 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 293.268,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min (nove horas) do dia 07/02/2023 (sete dias de fevereiro de 2023). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min (nove horas) do dia 07/02/2023 (sete dias de fevereiro de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 07/02/2023 (sete dias de fevereiro de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: www.bli.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibatí, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibatí, 25 de janeiro de 2023
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

EDITAL Nº 3/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Conjuntos de Circuito de Motricidade para Educação Infantil em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação., com entrega em até 20 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 971.750,00 (Novecentos e Setenta e Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min (nove horas) do dia 07/02/2023 (sete dias de fevereiro de 2023). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min (nove horas) do dia 07/02/2023 (sete dias de fevereiro de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 07/02/2023 (sete dias de fevereiro de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: www.bli.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibatí, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibatí, 25 de janeiro de 2023
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 4/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Kits de Higiene Bucal para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação., com entrega em até 10 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 260.273,60 (Duzentos e Sessenta Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Sessenta Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min (nove horas) do dia 08/02/2023 (oito dias de fevereiro de 2023). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min (nove horas) do dia 08/02/2023 (oito dias de fevereiro de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 08/02/2023 (oito dias de fevereiro de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: www.bli.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibatí, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibatí, 25 de janeiro de 2023
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022

Nova Data de Abertura

Processo Administrativo nº 659/2022

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI
OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais elétricos destinados aos imóveis públicos e manutenção da iluminação pública (quando se tratar de extensão de rede), com entrega em até 5 (cinco) dias, e previsão contratual de até 12 (doze) Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 1.079.160,41 (um milhão, setenta e nove mil, cento e sessenta reais e quarenta e um centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 (nove horas) do dia 08/02/2023 (oito dias de fevereiro de 2023). INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 08/02/2023 (oito dias de fevereiro de 2023). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bli.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibatí, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibatí, 26 de janeiro de 2023
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO-SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - UASG 987637

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 08 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E REPELENTE PARA INSETOS (COSMÉTICO), DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA COM INTUÍTO DE MANter E OFERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2023, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: R\$ 86.382,20 (Oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 25 de janeiro de 2023.
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2023

O município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pela Srª. Prefeita Municipal, convida V.Sª, para participar do seguinte procedimento licitatório:

credenciamento nº 01/2023, inexigibilidade de licitação 02/2023, processo administrativo 05/2023, data de início de recebimentos dos documentos: a partir de 07h30min do dia 26/01/2023. Data de abertura dos envelopes: 28/02/2023. Período de credenciamento: 12 meses, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA COMO CIRURGIÃO DENTISTA, DESTINADO AOS ATENDIMENTOS DE USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE JURANDA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURANDA. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Departamento de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município www.juranda.pr.gov.br em Portal Transparência em Licitações em Consulta de Licitações ou mediante solicitação por e-mail (magalicomprasjda@gmail.com). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185 ou pelo e-mail supracitado

Juranda, 25 de janeiro de 2023
LEILA MIOTTO AMADEI
Prefeita



**Ibaiti**

Aviso de licitação
Pregão ELETRÔNICO - Edital nº 2/2023
Processo Administrativo nº 33/2023
Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição através de Registro de Preços de materiais de vestuário e utensílios de higiene a serem utilizados na montagem de Kit enxoval maternidade de bebê a ser distribuído para as gestantes de Ibaiti que fazem acompanhamento de pré-natal no Sistema Único de Saúde, com entrega em até 20 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 293.268,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min (nove horas) do dia 07/02/2023 (sete dias de fevereiro de 2023). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 09h00min (nove horas) do dia 07/02/2023 (sete dias de fevereiro de 2023). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 07/02/2023 (sete dias de fevereiro de 2023). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 25 de janeiro de 2023
Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

6634/2023

Aviso de licitação
Pregão eletrônico - Edital nº 3/2023
Processo Administrativo nº 15/2023
Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Conjuntos de Circuito de Motricidade para Educação Infantil em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com entrega em até 20 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 971.750,00 (Novecentos e Setenta e Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min (nove horas) do dia 07/02/2023 (sete dias de fevereiro de 2023). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 09h00min (nove horas) do dia 07/02/2023 (sete dias de fevereiro de 2023). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 07/02/2023 (sete dias de fevereiro de 2023). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 25 de janeiro de 2023
Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

6635/2023

Aviso de licitação
Pregão ELETRÔNICO - Edital nº 4/2023
Processo Administrativo nº 28/2023
Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Kits de Higiene Bucal para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação, com entrega em até 10 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 260.273,60 (Duzentos e Sessenta Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Sessenta Centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min (nove horas) do dia 08/02/2023 (oito dias de fevereiro de 2023). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 09h00min (nove horas) do dia 08/02/2023 (oito dias de fevereiro de 2023). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 08/02/2023 (oito dias de fevereiro de 2023). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 25 de janeiro de 2023
Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

6636/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
AVISO DE LICITAÇÃO – Nova Data de Abertura
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022 - Processo Administrativo nº 659/2022

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais elétricos destinados aos imóveis públicos e manutenção da iluminação pública (quando se tratar de extensão de rede), com entrega em até 5 (cinco) dias, e previsão contratual de até 12 (doze) Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 1.079.160,41 (um milhão, setenta e nove mil, cento e sessenta reais e quarenta e um centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09:00 (nove horas) do dia 08/02/2023 (oito de fevereiro de 2023). **INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES:** às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 08/02/2023 (oito de fevereiro de 2023). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 26 de janeiro de 2023
Antoney de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal
6728/2023

Iracema do Oeste

MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023
PREGÃO Nº 001/2023 – FORMA PRESENCIAL

O Município de Iracema do Oeste, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 08/02/2023, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), no auditório do Paço Municipal, sito a Rua Professor Vieira de Alencar, nº 441, centro, cidade de Iracema do Oeste - PR, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, visando a aquisição de um Trator Agrícola, conforme Convênio nº 370/2022, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Iracema do Oeste. Os interessados poderão obter o edital na íntegra junto à Secretaria de Administração, ou ainda, através do site www.iracemadooeste.pr.gov.br. Maiores informações através do e-mail: licitacao@iracemadooeste.pr.gov.br ou do telefone: 044-3551-1178, nos dias úteis, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Iracema do Oeste – PR, 25 de Janeiro de 2023.

ADRIANO RODRIGO DE FAVERI
Pregoeiro

6763/2023

MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

O Município de Iracema do Oeste, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, a realização de licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob n.º 001/2023, tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, por regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão de obra, serviços de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de águas pluviais e calçadas no lote denominado Lote de Terras nº 402-D do “Bairro Progresso 1ª Parte”, Gleba Rio Verde-2, com área de 12.100,00 metros quadrados onde será implantado o Loteamento Jardim Nova Esperança, cujos serviços deverão obedecer aos Projetos, Planilhas de Serviços, Memoriais Descritivos, Especificações Técnicas e demais normas de Engenharia do Município. A abertura dar-se-á no dia 13 de Fevereiro de 2023, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), no Auditório da Prefeitura Municipal, situado na Rua Professor Vieira de Alencar, nº 441, centro, cidade de Iracema do Oeste - PR. Os interessados poderão obter o edital na íntegra junto à Secretaria de Administração, ou ainda, através do site www.iracemadooeste.pr.gov.br. Maiores informações através do e-mail: licitacao@iracemadooeste.pr.gov.br ou do telefone: 044-3551-1178, nos dias úteis, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Iracema do Oeste-PR, 25 de Janeiro de 2023.

VALDECIR TOMIAZZI
PRESIDENTE COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6746/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CERÂMICA

SILVA PRADO LTDA, CNPJ 78.403.474/0001-71, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 23/01/2023 à 23/01/2029, para Beneficiamento de minerais não metálicos; Fabricação de Produtos Cerâmicos não Refratários Para uso Estrutural na Construção. Rodovia PR 090 km 106, s/n, Reta Grande - 84.290-000 - Sapopema/PR.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

ALESSANDROSABA - INDUSTRIA DE LICORES E REFRIGERANTES LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal do Ambiente de Londrina - SEMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS), para Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas, Fabricação de refrigerantes na Rua Antônio Ruivo Duarte 122, Anexo A, CEP 86.030-497 Bairro Jardim Marisol Município Londrina-Pr.

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL N° 2/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 33/2023**

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição através de Registro de Preços de materiais de vestuário e utensílios de higiene a serem utilizados na montagem de Kit enxoval maternidade de bebê a ser distribuído para as gestantes de Ibaity que fazem acompanhamento de pré-natal no Sistema Único de Saúde., com entrega em até 20 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 293.268,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09h00min (nove horas) do dia 07/02/2023 (sete dias de fevereiro de 2023). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 09h00min (nove horas) do dia 07/02/2023 (sete dias de fevereiro de 2023). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 07/02/2023 (sete dias de fevereiro de 2023). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaity, 25 de janeiro de 2023

Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO N° 22/2023 - PMR.**

Processo n° 29/2023.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Aquisição de veículos novos, zero Km, tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, Air-Bag para os 2 ocupantes da cabine, Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SUPORTE BÁSICO DE VIDA, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN, conforme as características descritas no Anexo I. Critério de Julgamento: Menor preço por ITEM. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. **Valor Máximo Total R\$: 1.160.000,00. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 13:00 horas do dia 09/02/2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 13:30 horas do dia 09/02/2023. Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 - Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia - Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site www.rolandia.pr.gov.br. Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 25 de Janeiro de 2023.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCCHI
Secretário Interino de Compras, Licitações e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2023**

A Prefeitura Municipal de Andaraí, nos termos da Lei n° 8666/93, torna público aos interessados, a realização deste Chamamento Público cujo objetivo é o CREDENCIAMENTO DE ADQUIRENTES, SUBADQUIRENTES OU FACILITADORAS PARA PROCESSAR O PAGAMENTO DE DÉBITO FISCAL RELATIVO AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, INSCRITOS OU NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, POR MEIO DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO. **ENTREGA/ENVIO DOCUMENTOS:** até o dia 13 de Fevereiro de 2023.

DATA DE ABERTURA: às 09h:00min do dia 14 de Fevereiro de 2023.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Licitações da PMA. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** através do e-mail licitacao@andarai.pr.gov.br, pelo telefone (43) 3538-8100 (ramal 227), ou diretamente no Setor de Licitações da PMA.

Andaraí, 24 de Janeiro de 2023.

MAYCON EDUARDO FLOSINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023**

O município de Nova Tebas - Pr torna público que fará realizar, às 09h00min horas do dia 13 de fevereiro do ano de 2023, na Avenida Belo Horizonte n° 695, centro em Nova Tebas - Pr, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede do Município e Distrito do Poema	Aquisição de equipamentos para parques infantis	102,75 m²	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@novatebas.pr.gov.br, podendo também ser extraída em seu inteiro teor no portal de transparência desta municipalidade. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 42 36431109.

Nova Tebas, 25 de janeiro de 2023.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

PREFEITURA MUNICIPAL LARANJAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO N° 04/2023
Procedimento Licitatório n° 05/2023**

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na lei Federal n° 8.666, de 21 junho de 1993, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações: **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA CONFORME CONVÊNIO 927207/2022 - FIRMADO COM A SEAB PR. DATA:** 13 de fevereiro de 2023 às 13h30min. Critério de Julgamento menor preço por item: **INFORMAÇÕES:** Rua Pernambuco, 501-Departamento de Licitações - CEP 85275000, Laranjal - Paraná. Fone: (42)36451149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal - PR e no site do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar o Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para e-mail: licitacao@laranjal@hotmail.com)

Laranjal, 23 de janeiro de 2023.

João Elinton Dutra
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Professor João Cândido, 344 - 3.º andar - Sala 304 - Fones: 3322-3050
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ

TITULAR

EDITAL N° 12/2023

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que atendendo ao que



A Prefeitura no dia 08 Pregão Ele REGISTRO REPELEN COM INTU PRESTADI PR. Abertu 08 de feve br. Edital na na Rua Ru suprimento da licitação centavos). com ou tel

GODO TANTE carteira: 09-03-1971 Regis

Rua Barão d

O Registrad Rodini, nos 118.366.071 trabalhadora residente e d do Rio Bran dias úteis de int vooerem at cento e sess habitacional registrado si tendo como contendo co



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2317 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2023

PÁGINA 11

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 2/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição através de Registro de Preços de materiais de vestuário e utensílios de higiene a serem utilizados na montagem de Kit enxoval maternidade de bebê a ser distribuído para as gestantes de Ibaíti que fazem acompanhamento de pré-natal no Sistema Único de Saúde., com entrega em até 20 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 293.268,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min (nove horas) do dia 07/02/2023 (sete dias de fevereiro de 2023).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min (nove horas) do dia 07/02/2023 (sete dias de fevereiro de 2023).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 07/02/2023 (sete dias de fevereiro de 2023).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaíti, 25 de janeiro de 2023

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 1 -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

**EDITAL Nº 2/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023**

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição através de Registro de Preços de materiais de vestuário e utensílios de higiene a serem utilizados na montagem de Kit enxoval maternidade de bebê a ser distribuído para as gestantes de Ibaiti que fazem acompanhamento de pré-natal no Sistema Único de Saúde., com entrega em até 20 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 293.268,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min (nove horas) do dia 07/02/2023 (sete dias de fevereiro de 2023).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min (nove horas) do dia 07/02/2023 (sete dias de fevereiro de 2023).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 07/02/2023 (sete dias de fevereiro de 2023).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 25 de janeiro de 2023


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

18.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

18.5 Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro—

19.1 Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, XX de XXXX de 2023.

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Empresa
CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

14.1 O presente Contrato terá vigência pelo período de _____ (_____) contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração, de acordo com Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

15.1 Os dados do Contrato são decorrentes do Processo Licitatório **Pregão nº 2/2023 - PMI;**

15.2 As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrentes do presente instrumento, serão realizadas através de publicações no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

16.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões-

17.1 As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizadas através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

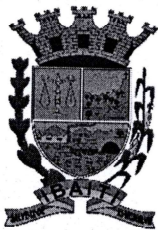
CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

18.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “Prática Corrupta”:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “Prática Fraudulenta”:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “Prática Colusiva”:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “Prática Coercitiva”:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “Prática Obstrutiva”:** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

18.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas,



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

8.1.8 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual—

9.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de até 20% (vinte por cento) sobre a parcela descumprida do contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

9.2 A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

9.3 A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

9.4 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão—

10.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

10.1.1 A CONTRATADA reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização—

11.1 A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaíti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria que nomeou a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável—

12.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos—

13.1 A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



rejeitado, estará o **FORNECEDOR** incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital do **Pregão nº 2/2023**, podendo ainda aplicar o disposto no Artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3.6 Ainda que recebido em caráter definitivo subsista, na forma da Lei, a responsabilidade do **FORNECEDOR** pela qualidade e segurança dos serviços ora licitado;

6.3.7 Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do **FORNECEDOR**;

6.3.8 Somente será aceito e recebido o objeto da presente licitação desde que o mesmo atenda às especificações constante da proposta do **FORNECEDOR**, deste Edital e seus anexos e que estejam em perfeitas condições de uso;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

7.1: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

7.1.1 A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Processo Licitatório **Pregão nº 2/2023**, consoante ao que estabelece a Lei nº 8.666/93;

7.1.2 Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial em conformidade com a Portaria nº 1.550 de 13 de março de 2020, que nomeou a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços;

7.1.3 Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.1.4 Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

8.1: A CONTRATADA obrigar-se-á:

8.1.1 Executar o objeto deste instrumento contratual, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam em conformidade com as referidas especificações, ficando a **CONTRATANTE** com o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços/produtos entregues/prestados;

8.1.2 Reparar os danos causados, e substituindo os serviços que não estiverem de acordo com as especificações constantes do Edital **Pregão nº 2/2023** e Proposta de Preços;

8.1.3 Quanto a substituição dos produtos/serviços reparação que estiverem em desacordo com as especificações constantes da proposta de preços será de inteira responsabilidade do **FORNECEDOR**, assim como todos os custos envolvidos;

8.1.4 Em caso de reparação/substituição dos serviços/produtos, conforme item 8.1.2 deste instrumento, cabe ao **FORNECEDOR** substituí-los, no prazo de 24h00min (vinte e quatro) contadas da data de notificação feita pelo **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus para o Município de Ibaiti, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório;

8.1.5 Total responsabilidade do **FORNECEDOR** todas as despesas com o transporte dos materiais/execução de serviços, até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação de **Pregão nº 2/2023**;

8.1.6 No ato do pagamento, apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

8.1.7 Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



2.1 Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____ (_____), referente aos **itens/Lotes** constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA**, deste Contrato, pelo menor preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento—

3.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2011;

3.3: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

3.4: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro—

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste—

5.1 Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

CLÁUSULA SEXTA: Prazos e Condições de Entrega e Recebimento—

6.1 O licitante vencedor deverá **prestar/entregar** os **serviços/produtos** conforme especificação e quantidades constantes da proposta de preços e Solicitação expedida pelo **CONTRATANTE**, no prazo máximo de **XXX (dias por extenso) dias** úteis, contados a partir da solicitação;

6.2 A entrega será realizada na **SAÚDE PÚBLICA / Nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Administração**;

6.3 O RECEBIMENTO SE EFETIVARÁ NOS SEGUINTE TERMOS:

6.3.1 **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade com os serviços solicitados;

6.3.2 **Definitivamente**, após a verificação dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente;

6.3.3 Caso satisfatório as verificações deste inciso, será atestada a efetivação da realização dos serviços na Nota Fiscal;

6.3.4 Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 24h00min (vinte e quatro) a substituição dos produtos/serviços, contadas da data do recebimento da notificação expedida pelo **CONTRATANTE**;

6.3.5 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 07 - TERMO MINUTA DE CONTRATO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 2/2023

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XX/ XXXX

Pregão nº 2/2023

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, 23 CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/PR e a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, inscrição Estadual nº _____ inscrição Municipal nº _____, com sede localizada na _____, na cidade de _____, neste ato representado por seu **Representante Legal, Sr(a)** _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, residente e domiciliado na _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **Aquisição através de Registro de Preços de materiais de vestuário e utensílios de higiene a serem utilizados na montagem de Kit enxoval maternidade de bebê a ser distribuído para as gestantes de Ibaiti que fazem acompanhamento de pré-natal no Sistema Único de Saúde.**, pelo prazo máximo de **execução/fornecimento** em **(20 Dias)** e previsão contratual de até **12 Meses** em conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de **Pregão nº 2/2023**, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 2/2023 - PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1 O Objeto do presente Contrato é **Aquisição através de Registro de Preços de materiais de vestuário e utensílios de higiene a serem utilizados na montagem de Kit enxoval maternidade de bebê a ser distribuído para as gestantes de Ibaiti que fazem acompanhamento de pré-natal no Sistema Único de Saúde.**, pelo prazo máximo de **execução/fornecimento** em **20 Dias** conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de **Pregão nº 2/2023**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

1.1.1: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a **fornecer/executar os materiais/serviços** ao Município de Ibaiti, doravante denominado órgão **CONTRATANTE**, os seguintes itens:

<ITENS.CONTRATO#T>

Referentes ao Objeto do **Pregão nº 2/2023 - PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 06 – DECLARAÇÕES UNIFICADAS PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 2/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

- a) Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 2/2023, instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
- d) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 2/2023 da Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que a empresa (**Nome da Empresa**) tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- e) Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 2/2023 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- f) Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.
- g) Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 2/2023 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

(Local e Data)



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 05
CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA –SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 4.1
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE
LICITAÇÕES DO BRASIL

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
 2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
 3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
 4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
 5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
- O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema,



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 2/2023

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 2/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo **12 Meses**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

local e data

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

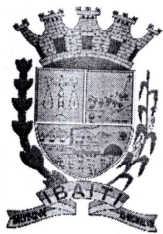
Departamento de Licitações e Contratos



- a.1) Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.
- a.2) Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com assinatura do emitente reconhecida firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo na mesma os produtos entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, disposto no item 1.2.5 - a.2 deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

- 1.3. - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

h) **Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS** – (<http://www.sintegra.gov.br/>) ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento.

1.2.3. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do Anexo 06;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 07;
- c) A empresa **atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 08;
- d) De **responsabilidade** que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital através, conforme modelo do Anexo 10;
- e) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.4. - Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

b) **Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, juntamente com a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas do item 10.8.3;

1.2.5. - Da qualificação Técnica

a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 2/2023-PMI

1 - HABILITAÇÃO

1.1 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação (documentos já carregados na plataforma), sendo que tais documentos deverão ser encaminhados por e-mail ou pelo fax: (43) 3546-7450, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Ibaiti, na Rua Vereador Jose de Moura Bueno, 23 - Centro, CEP: 84900-000, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão

1.2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 - Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, Certificado MEI, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. - Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
- b) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);
- c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
 - e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- f) Alvará de Localização com prazo de validade vigente;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT, mediante a



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (g.n.)

15. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

16. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O presente Termo de Referência fica vinculado ao Edital da Licitação, dele fazendo parte na íntegra e produzindo todos os efeitos legais decorrentes da futura contratação. As demais condições de contratação são estabelecidas nos documentos que compõem o presente procedimento administrativo.

Ibaiti, 23 de janeiro de 2023

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



13.8. As sanções previstas nos itens 12.1 e 12.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.

13.9. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 13.2 e 13.3.

13.10. Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

13.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

13.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14. - DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA POR LOTES

14.1. A principal intenção desta Secretaria de Educação em realizar o processo em lote justifica-se pelo princípio da eficiência e da economicidade que vem expressamente previsto no art. 70 da CF/88 e representa, em síntese, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível.

14.2. A licitação em lote é melhor para o controle, gestão e fiscalização do contrato tendo em vista que são serviços que necessitam lisura e economicidade.

14.3. A administração ganha em capacidade de gestão do contrato, com instrumentos de cobrança efetiva a um único mantenedor de serviços semelhantes, com esse cenário existe um único interlocutor/fiscal na gestão dos contratos e um único grupo de serviços, como exemplo procedimento de chamada de assistência durante o período de garantia dos serviços, propiciando agilidade na resolução de problemas - com economicidade - advindos de necessidade de reparos nos serviços ou outros eventos relacionados ao contrato.

14.4. A decisão em questão – dividir em lotes ou reunir em objeto único – integra a competência administrativa discricionária, cabendo verificar em cada caso concreto, com base em juízo de oportunidade e conveniência, qual das soluções é a mais apropriada.

14.5. Na leitura da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, verifica-se que a divisibilidade possui duas limitações: i) ausência de prejuízo para o conjunto ou complexo; ii) perda da economia de escala. Segue o texto do Enunciado:

SÚMULA 247 – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, **desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala**, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



11.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

12. – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante obriga-se a:

12.1. A apresentar todos os documentos solicitados pela Contratada, como também todas as informações solicitadas;

12.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, parágrafo 3º do art.87 da Lei 8.666/93. Ficará impedido de licitar e contratar com o Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, e será inscrito em um cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa 37/2019, ficando de 2 anos sem realizar novos contratos públicos. Garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

13.1.1. Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;

13.1.2. Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;

13.1.3. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

13.1.4. Apresentar documentação falsa;

13.1.5. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

13.1.6. Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;

13.1.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.9. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

13.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no item 9.1, conforme detalhado nos itens 12.1.1 ao 12.1.9.

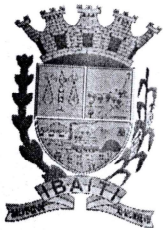
13.3. A pena de advertência poderá ser aplicada nos casos previstos no item 12.1, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

13.4. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

13.5. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

13.6. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

13.7. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



pela secretaria solicitante.

6.4. Os kits deverão ser entregues montados, conforme solicitação da Secretaria.

7. - AMOSTRAS

7.1. A empresa classificada em primeiro lugar em cada lote, deverá **ENTREGAR LAUDOS E AMOSTRAS em 7 DIAS ÚTEIS** após a convocação do pregoeiro:

7.2. A equipe técnica realizará a análise de cada amostra e laudos apresentados, para fins de verificação de conformidade com as especificações exigidas neste edital, qualidade e medidas, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das amostras para cada item.

7.3. A licitante que não atender as especificações exigidas terá suas amostras reprovadas e será **DESCCLASSIFICADA**; sendo que o mesmo ocorrerá com a que deixar de apresentar as amostras, no todo em parte, podendo estar sujeita às penalidades cabíveis, passando para a análise da documentação de habilitação da próxima classificada no certame e assim sucessivamente.

8. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1. O acompanhamento da entrega do objeto será dará pelo Secretário solicitante, ou por pessoa por ela designada.

9. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

10. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

11. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obriga-se a:

11.1. A entregar os materiais/produtos descritos no item 1.1, em perfeito estado.

11.2. Após o pedido, o Contratado deve realizar a entrega dos materiais no prazo de 10 (dez) dias do pedido.

11.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

11.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

11.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



MUNICIPIO DE IBAITI

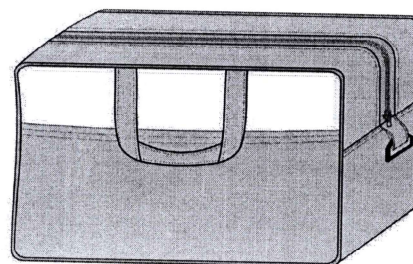
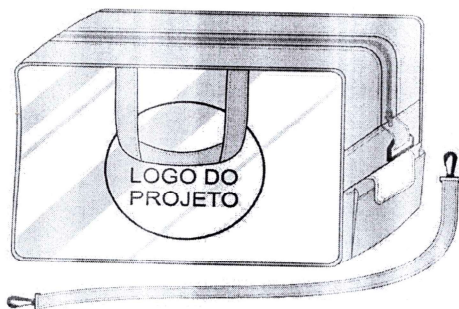
Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS	RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA ASTM D 1424/2019	4275,20 G 4,28 KGF 41,95 N 2,22 CV%	28,01 N
	RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME ASTM D 1424/2019	2854,40 G 2,85 KGF 4,07 CV%	



BANHEIRA:

Banheira infantil, compacta e confortável, capacidade mínima de 20 litros, com espaço para sabonete. Dimensões de item de comprimento x largura x altura 40 x 74 x 24 centímetros, com válvula para saída de água.

TALCO:

Descrição: o talco em pó para proteção contra a umidade e o atrito que podem causar irritações e assaduras frasco ergonômico, 200g, tampo com sistema de abertura e fechamento giratório, Sem corantes e dermatologicamente testado.

5. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo de Entrega: 20 Dias

Horário de entrega: Segunda à sexta-feira, em horário comercial.

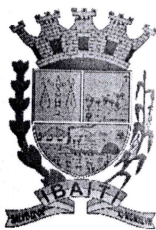
Vigência Contratual Prevista: Até 12 Meses

6. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. A entrega do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **20 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

6.2. A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6.3. O conteúdo editorial de cada revista ou livro deverá ser desenvolvido pela fornecedora e aprovado



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



POLIÉSTER 600	DENSIDADE TRAMA	ABNT NBR 10588/15	13,20 FIOS/CM 33,53 FIOS/"
	DENSIDADE URDUME	ABNT NBR 10588/15	24,00 FIOS/CM 60,96 FIOS/"
POLIÉSTER 600	RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA	ABNT NBR 11912/16	56,21 KGF 551,2 N CV: 2,01 %
	ALONGAMENTO TRAMA	ABNT NBR 11912/16	20,40 % CV: 4,74 %
	RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME	ABNT NBR 11912/16	64,62 KGF 633,7 N CV: 2,43 %
	ALONGAMENTO URDUME	ABNT NBR 11912/16	35,11 % CV: 2,05 %

FORRO 8 X 5 RIP STOP:

POLIÉSTER 100%	NORMA	RESULTADO
GRAMATURA	ABNT NBR 10591/2008	67,38 G/M²
ESPESSURA	ABNT NBR 13371/2005	0,23 MM
ESTRUTURA	ABNT NBR 12546/2017	TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA
TÍTULO DO FIO	TRAMA ABNT NBR 13216/1994	TEX: 17,67 DTEX: 176,67 DENIER: 159,00 CV %: 0,79
	URDUME ABNT NBR 13216/1994	TEX: 9,99 DTEX: 99,93 DENIER: 89,94 CV %: 0,80
DENSIDADE	TRAMA ABNT NBR 10588/2015	19,60 FIOS / CM 49,78 FIOS/"
	URDUME ABNT NBR 10588/2015	32,80 FIOS / CM 83,31 FIOS/"
RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS	RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016	49,59 KGF 486,3 N 48,63 DAN CV: 9,46 %
	ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016	14,43 % CV: 11,02%
	RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME ABNT NBR 11912/2016	50,92 KGF 499,3 N 49,93 DAN CV: 5,88 %
	ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016	24,04 % CV: 7,57 %



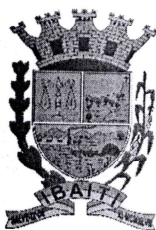
MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



GRAMATURA	ABNT NBR 10591/2008	355,04 G/M²
ESPESSURA	ABNT NBR 13371/2005	0,35 MM
ESTRUTURA	ABNT NBR 12546/2017	TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA, COM EFEITO RIP STOP
TÍTULO DO FIO	TRAMA ABNT NBR 13216/1994	TEX: 25,17 DTEX: 251,73 DENIER: 226,56 CV %: 0,49
	TRAMA RIP STOP ABNT NBR 13216/1994	TEX: 28,46 DTEX: 284,60 DENIER: 256,14 CV %: 0,81
	URDUME ABNT NBR 13216/1994	TEX: 9,03 DTEX: 90,33 DENIER: 81,30 CV %: 1,00
DENSIDADE	TRAMA ABNT NBR 10588/2015	29,68 FIOS / CM 75,39 FIOS/"
	URDUME ABNT NBR 10588/2015	42,00 FIOS / CM 106,68 FIOS/"
RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS	RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016	132,2 KGF 1296 N 129,60 DAN CV: 1,66 %
	ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016	32,70 % CV: 1,99%
	RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME ABNT NBR 11912/2016	76,79KGF 753,1N 75,31 DAN CV: 0,85 %
	ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016	31,44 % CV: 0,69 %
PILLING	ISSO 12945-1/2000	NOTA 5
RESISTÊNCIA AO RASGO ALONGAMENTO DE TECIDOS	RESISTÊNCIA À RASGO TRAMA ABNT NBR 11912/2016	4915,20 G 4,92 KGF 48,23 N 5,92 CV %
	RESISTÊNCIA À RASGO URDUME ABNT NBR 11912/2016	2278,40 2,28KGF 22,36 N 4,70 CV %

POLIÉSTER 600 - 100% POLIÉSTER

AMOSTRA	ENSAIO	NORMA	RESULTADO
POLIÉSTER 600	GRAMATURA	ABNT NBR 10591/08	403,14 G/M2
POLIÉSTER 600	ESPESSURA	ABNT NBR 13371/05	0,47 MM



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



BOLSA COM ALÇA TIPO BERÇÁRIO:

Bolsa tipo berçário: para uso exclusivo das gestantes que que cumprem toda etapa do pré-natal e os filhos nascidos no município fornecidas sem custo pelo município.

Compartimento principal: três compartimentos, dois externos e um bolso interno em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, localizado na parte das costas da bolsa com altura de 260 mm e 440 mm de comprimento. corpo principal: fole zíper, fole fundo, foles laterais, alças de mão, alça de ombro e bolso frontal na cor pantone 15-6114 tpx, confeccionada em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de 35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. bolso frontal na cor pantone 15-6114 tpx.

Corpo principal: com medidas de 440 mm comprimento na base e 400 mm no lado oposto, por 400 mm de altura e profundidade com 170 mm, com abertura principal através de zíper contraposto de número 6 mm na cor pantone 15-6114 tpx, com dois cursores de número 6 mm na cor preto, zíper contraposto medindo 560 mm entre dois foles zíper.

Parte da frente e costa: com medidas de 440 mm comprimento na base e 400 mm no lado oposto, por 400 mm de altura, na cor pantone 11-4800 tpx, em tecido denominado poliéster 600, efeito tela, 100% poliéster, plastificado com poli cloreto de vinila, com gramatura de 403,14 g/m², espessura de 0,47 mm frente e costa com cobertura em material transparente de no mínimo 20 mm de espessura para fácil limpeza com um bolso frontal com medidas de 440 mm de largura por 300 mm de altura na cor pantone 15-6114 tpx, sobre este terá um material transparente de no mínimo 20 mm de espessura onde será silkado em forma de cromia ilegível o brasão nome do município sob acabamento superior em friso co extrusado na cor pantone 15-6114 tpx, frente e costa será costurado uma alça com 460 mm de comprimento por 30 mm de largura na cor pantone 15-6114 tpx, confeccionada em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de 35 mm, alça de ombro costurado nas extremidades do fole zíper, com comprimento de 1400 mm e 30 mm de largura, com regulagem de comprimento através de regulador plástico e mosquetão nas extremidades.

Acabamento externo: em friso co extrusado na cor pantone 15-6114 tpx, no compartimento principal, dando estrutura e armação a bolsa a 100 mm da parte superior, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. acabamento interno: compartimento principal, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m² livre de ftalato.

Costuras: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.

para consagrar-se detentor da ata, o licitante com menor preço, deverá apresentar 2 amostras, apresentar laudo fornecido por laboratório credenciado pelo inmetro: laudo do tecido principal rip stop 8 x 5 mm, tecido poliéster 600 "duratran" e forro rip stop maquinado. declaração da empresa plastificante que o material rip stop esta livre de ftalatos.

Tecido principal: rip stop losango 8x5 mm poliéster 93,20% poliamida 6,80:

POLIÉSTER 93,20% POLIAMIDA 6,80	NORMA	RESULTADO
------------------------------------	-------	-----------



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

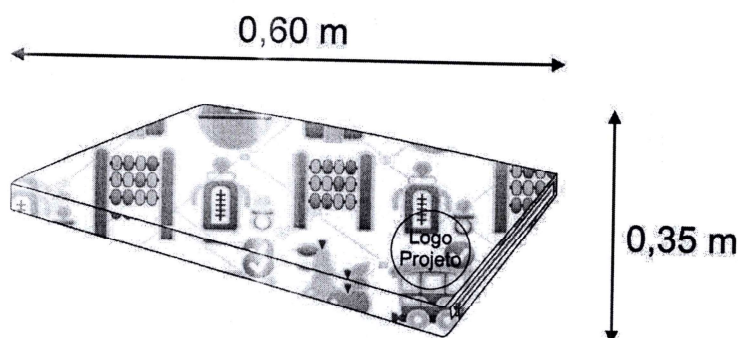
CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Trocador de fraldas de 60cm x 35cm, com espuma de no mínimo 20 mm de espessura, revestido por um tecido branco 100% algodão, revestido por um plástico cristal transparente, com no mínimo 0,5 mm de espessura, para que garanta sua resistência e hidrorrepelência, com uma capa em tecido 100% algodão com desenhos infantis unissex, com um zíper na lateral para que permita sua remoção para lavagem.

Deverá conter a logomarca do projeto em silk conforme ilustração



TOALHA COM CAPUZ:

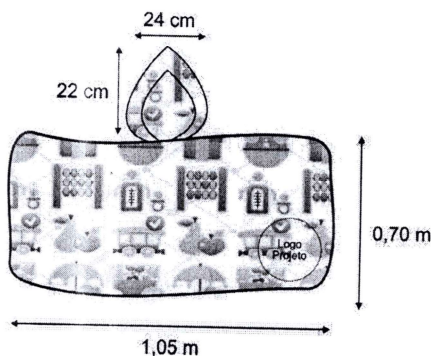
Toalha de banho com capuz para recém-nascido: em tecido 100% algodão penteado, felpudo, com forro duplo 100% algodão, tolerância permitida 3%, na cor branca, com estampas infantis unissex em todo o produto, com debrum em meia malha 100% Algodão.

-Tamanho da toalha: Comprimento 70 cm X largura 1,05m, tolerância permitida de 3%.

-Tamanho do capuz: Comprimento 22 cm X largura 24 cm, tolerância permitida de 3%.

-Etiqueta em tecido: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação.

-Deverá conter a logomarca do projeto no capuz em silk conforme ilustração



Acompanhar as amostras os laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO de:
Composição AATCC 20/2013 e 20A/2014



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL:

Este Produto é Indicado para:

Medição de Temperatura Corporal em Adultos e Crianças Principais Características:

Caixa Acrílica Para Acondicionamento

Acompanhar as amostras os laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETROde:

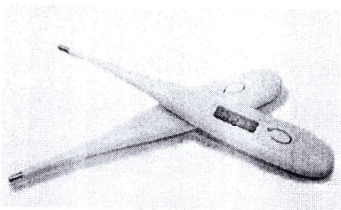
Composição AATCC 20/2013 e 20A/2014

Visor em Display LED, Fácil Leitura da Temperatura 3- Beep Sonoro, Após a Medição

4- Auto memória, Mostra a última Temperatura Para Comparação 5- Desligamento Automático

Precisão de $\pm 0.1^{\circ}\text{C}$

Utiliza 01 Bateria LR41 (Inclusa)



BABADOR:

Babador Infantil; antialérgico; em tecido na cor branca, 100% Algodão com forro em plástico e um viés contornando, na cor verde bebê na mesma composição, conforme a ilustração; medida aproximada 20cm x 20cm; do tipo fechamento por botão de pressão.

-Deverá conter a logomarca do projeto em silk conforme ilustração



TROCADOR DE FRALDAS:



MUNICIPIO DE IBAITI

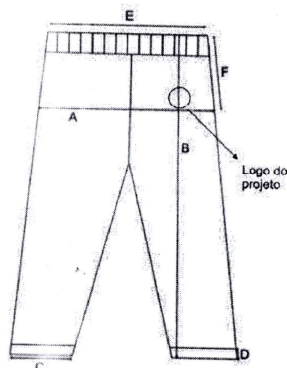
Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



CULOTE



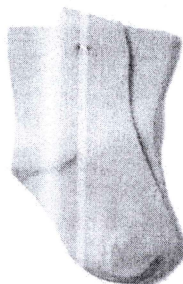
		M (amarelo)	G (verde)
A	Largura do quadril	48	60
B	Comprimento	39	42
C	Abertura das pernas	8	9
D	Largura dos punhos	3	3
E	Largura da cintura	40	46
F	Altura do quadril	19	20

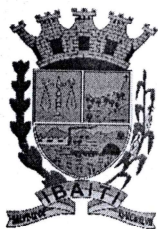
Acompanhar as amostras os laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO de:

Gramatura ABNT NBR 10591/08 Composição AATCC
20/2013 e 20A/2014

MEIAS:

Sendo 2 pares de Meias para Recém Nascido e 2 pares de meias de seis meses a um ano de idade. Composição 70% Algodão, 26% Poliamida e 4% Elastano, na cor branca.





MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

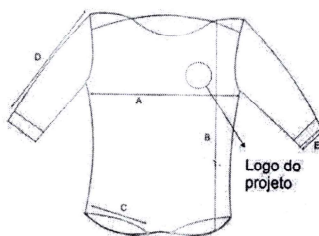
CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Deverá conter a logomarca do projeto em silk conforme ilustração.

BODY



Acompanhar as amostras os laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO de:

Gramatura ABNT NBR 10591/08 Composição AATCC
20/2013 e 20A/2014

		M (amarelo)	G (verde)
A	Largura do corpo	48	52
B	Comprimento	38	40
C	Abertura das pernas	9	11
D	Comprimento das mangas	22	24
E	Abertura das mangas	7	8

CULOTE:

Culote sem pé, sem costura nos lados, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição 98% algodão 2% elastano.

01 (um) culote sem pé na cor amarela pantone de referência 12-0825 TPX, com gramatura de 160 g/m², tolerância permitida +/- 5%. 01. Tamanho P.

01 (um) culote sem pé na verde pantone de referência 13-0220 TPX, com gramatura de 160 g/m², tolerância permitida +/- 5%. 01. Tamanho G

Fechamento: ganchos, entre pernas e punhos na máquina overlock.

Cintura: com elástico 1,5 cm, pregada na máquina overlock e rebatido na máquina galoneira.

Etiqueta: Fixada na costura do gancho traseiro, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, instrução de lavagem, composição, tamanho e ano de fabricação.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Gola: Redonda com viés na cor principal do tecido e no mesmo tecido do macacão, pregada em maquina galoneira, com 5 mm de largura e pesponto duplo.

Etiqueta: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a

razão social, composição, tamanho e ano de fabricação.

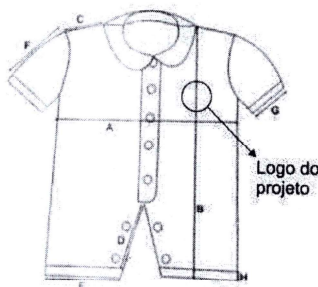
Deverá conter a logomarca do projeto em silk conforme ilustração.

Tolerância permitida nas medidas é de 3%.

Acompanhar as amostras os laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETROde:

Gramatura ABNT NBR 10591/08 Composicao
AATCC 20/2013 e 20A/2014

MACACÃO CURTO SEM PÉ



		M (Amarelo)	G (verde)
A	Largura do corpo	48	52
B	Comprimento	42	46
C	Ombro	6	7
D	Entrepernas	10	12
E	Abertura das pernas	8	9
F	Comprimento das mangas	9	11
G	Abertura das mangas	8	9
H	Largura dos punhos	3	3

BODY:

Body, fechado com decote canoa, com transpasse nos ombros, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160g/m², tolerância permitida +/- 5%, com mangas longas.

Fechamento: mangas, lados, e punhos na máquina overlock. Decote: com viés do mesmo tecido, com 1 cm de largura, pregado na galoneira.

Pernas: com viés do mesmo tecido, com 1 cm de largura, pregado na galoneira. Fechamento do entrepernas feito com 2 botões de pressão vazados na cor branca com aproximadamente 9,5mm.

Etiqueta: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição, tamanho e ano de fabricação.

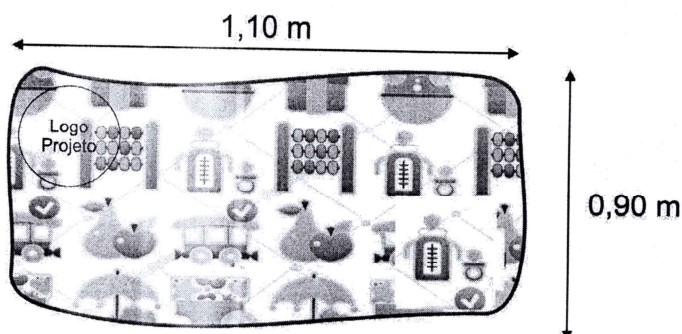


MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Acompanhar as amostras os laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO de:
Composição AATCC 20/2013 e 20A/2014

MACACÃO LONGO:

Macacão longo sem pé, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição de 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160 g/m², tolerância permitida +/- 5%, com gola redonda.

Fechamento: ombros, mangas, lados, punhos (mangas e pernas), na máquina overlock. Abotoamento frontal: Costurado na máquina reta, com 3 cm da lateral, pespontado 5 mm.

Botões: Botões de pressão vazados na cor branca com aproximadamente 9,5 mm, 5 botões na parte frontal, e 3 botões em cada perna.

Reforço: Na entre pernas traseira, com 3 cm de largura, costurado na máquina overlock, na cor principal e no mesmo tecido do macacão.

Gola: Redonda com viés na cor principal do tecido e no mesmo tecido do macacão, pregada em máquina galoneira, com 5 mm de largura e pesponto duplo.

Etiqueta: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição, tamanho e ano de fabricação.

Deverá conter a logomarca do projeto em silk conforme ilustração.

MACACÃO CURTO:

Macacão curto tipo short, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição de 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160 g/m², tolerância permitida de +/-5%, com gola e mangas curtas na cor principal do tecido.

Fechamento: ombros, mangas, lados, punhos (mangas e pernas), na máquina overlock. Abotoamento frontal: Costurado na máquina reta, com 3 cm da lateral, pespontado 5mm.

Botões: Botões de pressão vazados na cor branca com aproximadamente 9,5 mm, 5 botões na parte frontal, e 2 botões em cada perna.

Reforço: Na entre pernas traseira, com 3 cm de largura, costurado na máquina overlock, na cor principal e no mesmo tecido do macacão.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS	33.808.275/0001-05
LETICIA DE PAULA MERCURIO	11.775.501/0001-66

4. – DESCRITIVO DETALHADO DOS PRODUTOS

CADERNETA DE SAÚDE:

Caderneta de saúde conforme modelo do Ministério da Saúde, com o tamanho aproximado de 20 cm altura x 15 cm de largura – A logomarca do programa e demais imagens para a capa serão fornecidos posteriormente.

Contendo no mínimo:

Identificação. Mudanças de endereço. Registro civil de nascimento. Direitos dos pais. Direitos da criança. Os primeiros dias de vida. Amamentando o bebê. Como tornar a amamentação mais tranquila e prazerosa. Ordenha ou expressão manual do leite. Como prevenir problemas na amamentação. Dificuldades na amamentação. Dez passos para uma alimentação saudável de crianças menores de 2 anos. Dez passos para uma alimentação saudável para crianças de 2 a 10 anos. Suplementação de ferro e vitamina A. Acompanhando a saúde da criança. Estimulando o desenvolvimento da criança com afeto. Percebendo alterações no desenvolvimento. Vigiar o crescimento da criança. Vacinação – Direito da criança, dever dos pais/cuidadores. Calendário básico de vacinação da criança. Saúde bucal. Saúde ocular e auditiva. Cuidados com a saúde da criança. Evitando a diarreia e a desidratação. Criança: uma pessoa em desenvolvimento e com direitos. Cuidando da segurança da criança: prevenindo acidentes e violências. Registro dos profissionais: informações, dados e procedimentos sobre a saúde da criança. Dados sobre gravidez, parto e puerpério. Dados de recém-nascido. Anotações. Vigilância do desenvolvimento da criança. Principais fatores de risco e alterações físicas associados a problemas de desenvolvimento. Instrumento de vigilância do desenvolvimento de crianças de zero a 12 Meses. Instrumento de vigilância do desenvolvimento de crianças de 12 meses a 3 anos. Avaliação do desenvolvimento: orientação para tomada de decisão. Situações especiais. Guia básico para acompanhamento de crianças com síndrome de Down. Vigilância do crescimento infantil. Folha de registro das medidas antropométricas. Vigiar a pressão arterial (PA). Registros dos procedimentos da saúde bucal. Saúde ocular e auditiva. Registro das vacinas do calendário básico. Folha de registro da alimentação da criança. Registro de intercorrências: doenças, relatórios de internações, acidentes, alergias e outros, anotações.

COBERTOR:

Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m². Unissex em tons pastéis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm, deverá ter bordado em um dos cantos e a logomarca do projeto conforme a ilustração abaixo. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Etiqueta em tecido: Fixada na borda da peça, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, instrução de lavagem, tamanho e ano de fabricação. Contendo logomarca do Programa bordada que será fornecida posteriormente.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



		composição de 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160 g/m², tolerância permitida +/- 5%, com gola redonda. Demais especificações no Termo de Referência.				
14	18698	MEIAS 2 pares de Meias para Recém Nascido e 2 pares de meias de seis meses a um ano de idade. Composição 70% Algodão, 26% Poliamida e 4% Elastano, na cor branca. Demais especificações no Termo de Referência.	100,00	UN	38,67	3.867,00
15	594	TALCO INFANTIL 30 Descrição: o talco em pó para proteção contra a umidade e o atrito que podem causar irritações e assaduras frasco ergonômico, 200g, tampo com sistema de abertura e fechamento giratório, Sem corantes e dermatologicamente testado.	100,00	UN	21,00	2.100,00
16	24124	TERMOMETRO CLÍNICO Visor em Display LED, Fácil Leitura da Temperatura 3- Beep Sonoro, Após a Medição 4- Auto memória, Mostra a última Temperatura Para Comparação 5- Desligamento Automático Precisão de +/- 0.1°C Utiliza 01 Bateria LR41 (Inclusa) Com Caixa Acrílica Para Acondicionamento	100,00	UN	30,67	3.067,00
17	38394	TOALHA COM CAPUZ INFANTIL Toalha de banho com capuz para recém-nascido: em tecido 100% algodão penteado, felpudo, com forro duplo 100% algodão, tolerância permitida 3%, na cor branca, com estampas infantis unissex em todo o produto, com debrum em meia malha 100% Algodão. -Tamanho da toalha: Comprimento 70 cm X largura 1,05m, tolerância permitida de 3%. -Tamanho do capuz: Comprimento 22 cm X largura 24 cm, tolerância permitida de 3%. -Etiqueta em tecido: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação. -Deverá conter a logomarca do projeto no capuz em silk conforme ilustração. Demais especificações no Termo de Referência.	100,00	UNID	48,05	4.805,00
18	38393	TROCADOR DE FRALDA Trocador de fraldas de 60cm x 35cm, com espuma de no mínimo 20 mm de espessura, revestido por um tecido branco 100% algodão, revestido por um plástico cristal transparente, com no mínimo 0,5 mm de espessura, para que garanta sua resistência e hidrorrepelência, com uma capa em tecido 100% algodão com desenhos infantis unissex, com um zíper na lateral para que permita sua remoção para lavagem. Deverá conter a logomarca do projeto em silk conforme ilustração. Demais especificações no Termo de Referência.	100,00	UNID	48,74	4.874,00
TOTAL						73.317,00

3.2. - Empresas que participaram dos orçamentos:

EMPRESA	CNPJ
ESTAÇÃO DO CONHECIMENTO COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	09.225.998/0001-40



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



		por laboratório credenciados. bolso frontal na cor cantone 15-6114 tpx. Demais especificações no Termo de Referência.				
6	38396	CADERNETA DA CRIANÇA Caderneta de saúde conforme modelo do Ministério da Saúde, com o tamanho aproximado de 20 cm altura x 15 cm de largura – A logomarca do programa e demais imagens para a capa serão fornecidos posteriormente. Demais especificações no Termo de Referência.	100,00	UNID	25,17	2.517,00
7	26457	COBERTOR PARA BEBÊ Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m². Unissex em tons pasteis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm, deverá ter bordado em um dos cantos e a logomarca do projeto conforme a ilustração abaixo. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Demais especificações no Termo de Referência.	100,00	UN	61,50	6.150,00
8	38391	CULOTE PARA BEBE Culote na cor amarela, tamanho M, sem pé, sem costura nos lados, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição 98% algodão 2% elastano. Demais especificações no Termo de Referência.	100,00	UNID	27,00	2.700,00
9	38391	CULOTE PARA BEBE Culote na cor verde, tamanho G, sem pé, sem costura nos lados, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição 98% algodão 2% elastano. Demais especificações no Termo de Referência.	100,00	UNID	27,00	2.700,00
10	15234	MACACÃO PARA BEBE Macacão curto na cor amarela, tamanho M, tipo short, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição de 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160 g/m², tolerância permitida de +/- 5%, com gola e mangas curtas na cor principal do tecido. Demais especificações no Termo de Referência.	100,00	UN	31,87	3.187,00
11	15234	MACACÃO PARA BEBE Macacão curto na cor verde, tamanho G, tipo short, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição de 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160 g/m², tolerância permitida de +/- 5%, com gola e mangas curtas na cor principal do tecido. Demais especificações no Termo de Referência.	100,00	UN	33,20	3.320,00
12	15234	MACACÃO PARA BEBE Macacão longo na cor verde, tamanho G, sem pé, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a de composição de 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160 g/m², tolerância permitida +/- 5%, com gola redonda. Demais especificações no Termo de Referência.	100,00	UN	33,17	3.317,00
13	15234	MACACÃO PARA BEBE Macacão longo na cor amarela, tamanho M, sem pé, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a de	100,00	UN	33,34	3.334,00



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



		transparente, com no mínimo 0,5 mm de espessura, para que garanta sua resistência e hidrorrepelência, com uma capa em tecido 100% algodão com desenhos infantis unissex, com um zíper na lateral para que permita sua remoção para lavagem. Deverá conter a logomarca do projeto em silk conforme ilustração. Demais especificações no Termo de Referência.				
TOTAL						219.951,00
Lote: 2 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38392	BABADOR INFANTIL Babador Infantil; antialérgico; em tecido na cor branca, 100% Algodão com forro em plástico e um viés contornando, na cor verde bebê na mesma composição, conforme a ilustração; medida aproximada 20cm x 20cm; do tipo fechamento por botão de pressão. Deverá conter a logomarca do projeto em silk conforme ilustração. Demais especificações no Termo de Referência.	100,00	UNID	23,94	2.394,00
2	6834	BANHEIRA Banheira infantil, compacta e confortável, capacidade mínima de 20 litros, com espaço para sabonete Dimensões de item de comprimento x largura x altura 40 x 74 x 24 centímetros, com válvula para saída de água.	100,00	UN	76,97	7.697,00
3	38390	BODY PARA BEBE Body na cor amarela, tamanho M, fechado com decote canoa, com transpasse nos ombros, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160g/m², tolerância permitida +/- 5%, com mangas longas. Demais especificações no Termo de Referência.	100,00	UNID	28,60	2.860,00
4	38390	BODY PARA BEBE Body na cor verde, tamanho G, fechado com decote canoa, com transpasse nos ombros, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160g/m², tolerância permitida +/- 5%, com mangas longas. Demais especificações no Termo de Referência.	100,00	UNID	28,94	2.894,00
5	38395	BOLSA Bolsa tipo berçário: para uso exclusivo das gestantes que que cumprem toda etapa do pré-natal e os filhos nascidos no município fornecidas sem custo pelo município. Compartimento principal: três compartimentos, dois externos e um bolso interno em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, localizado na parte das costas da bolsa com altura de 260 mm e 440 mm de comprimento. corpo principal: fole zíper, fole fundo, foles laterais, alças de mão, alça de ombro e bolso frontal na cor pantone 15-6114 tpx, confeccionada em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de 35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos	100,00	UNID	115,34	11.534,00